Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 360/17

CONSIDERANDO que, o *crack* está se tornando uma epidemia, e, cada vez mais, o seu consumo está presente em nosso dia a dia, causando um grande problema para a sociedade. No Brasil, estima-se que existam 600.000 (seiscentos mil) dependentes dessa droga, cujo uso cresceu de forma muito rápida nos últimos anos;

CONSIDERANDO que, segundo índice do "Observatório de *Crack*", divulgado por meio da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), a cidade de Votorantim aparece com nível médio em índice relacionado ao registro do consumo do *crack*. (De acordo com reportagem publicada na página 05 da edição 226 do Jornal "Gazeta de Votorantim", de 08 a 14 de julho de 2017);

CONSIDERANDO ainda que, segundo definição do Ministério da Saúde, a pedra do *crack* é uma substância psicoativa estimulante misturada à base da cocaína, na qual são adicionados diversos produtos tóxicos, como gasolina e querosene - o uso passa a ser compulsivo, pois o efeito dura de 5 a 10 minutos após a inalação e a vontade de usar novamente torna-se incontrolável (Conforme reportagem publicada na página 05 da edição 226 do Jornal "Gazeta de Votorantim", de 08 a 14 de julho de 2017);

CONSIDERANDO que, diante desta gravidade crescente, sugerimos ao Poder Público, que crie uma campanha educativa permanente sobre inclusão de medidas de prevenção, conscientização e combate ao uso do *crack* nas escolas públicas de educação infantil e de ensino fundamental em nosso município; e,

CONSIDERANDO ainda que, diante dessa importante campanha, se crie formas de realizar debates e reflexões a respeito do assunto, com ensinamentos que visem à conscientização dos males causados pelo *crack*, orientando pais e familiares sobre como proceder diante da prática do uso do *crack* pelos seus filhos.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal,** para que nos informe o seguinte:

a) É possível a implantação desta campanha em cada unidade escolar, criando uma equipe multidisciplinar, com a participação de docentes, alunos, pais e voluntários, para promoção de atividades didáticas, informativas e de orientação?

b) Há possibilidade de incluir no regimento escolar, após ampla discussão, normativas de prevenção ao uso do *crack*?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais: "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";**
- **Departamento Jornalístico das Rádios: Ipanema, Cacique AM e FM, Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site "Cidade de Votorantim", na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de setembro de 2017.

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador